PORTARIA Nº 2.346/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos n°s **81512/206 e 75983/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a servidora **CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade**, ***por motivo de acidente ocorrido em serviço***, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
15 DIAS	28/09/2026	**75983/2026**
02 DIAS	13/10/2026	**81512/2026**

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão de ***licença para tratamento de saúde*** concedida à referida servidora através da Portaria nº 2.270/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003600340037003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 22/10/2026 15:20:47